Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

Aos Cotistas do **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**,

Ref.: Convocação para Assembleia de Cotistas a ser realizada às 18:00h em 06 de julho de 2026.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.865.952/0001-46 ("Fundo") vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas, que ocorrerá no dia **06 de julho de 2026 às 18:00h**, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a alteração do Regulamento, para incluir o item 5.8 na Parte Geral do Regulamento, com a seguinte redação:

> *"5.8. A Classe deverá observar a Lista de Exclusões constante no Anexo A."*

2. Sem prejuízo das alterações descritas no item 1 acima, aprovar a nova redação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONVOCAÇÃO

Somente poderão responder à essa convocação os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta convocação, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à convocação: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com a da Classe.

Rio de Janeiro, June 24, 2026

To the Shareholders of **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA,**

Re: Notice of Shareholders' Meeting to be held at 18:00 on July 06, 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, a corporation with its principal office in the municipality and state of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, Torre Corcovado, 5th floor – part, Botafogo, ZIP Code 22250-040, registered with the National Register of Legal Entities ("CNPJ") under No. 59.281.253/0001-23, duly authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") to engage in the management of securities portfolios, pursuant to Declaratory Act No. 8,695, dated March 20, 2006, hereby represented in accordance with its articles of incorporation ("Manager"), in its capacity as the manager of **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, registered with the CNPJ under No. 50.865.952/0001-46 ("Fund"), hereby calls upon you to attend the Unitholders' Meeting, to be held on **July 06, 2026 at 18:00**, to deliberate on the agenda set forth below:

1. To approve the amendment to the Fund Bylaws, in order to: include item 5.8 in the General Part of the Fund Bylaws, with the following wording:

> *"5.8. The Class shall observe the Exclusions List as per the Exhibit A."*

2. Regardless of the amendments described in item 1 above, to approve the new wording of the Fund Bylaws, which shall become effective in the form of Exhibit I to these minutes

WHO MAY RESPOND TO THIS CALL

Only Shareholders listed in the Shareholder Register as of the date this call is sent, or in the deposit account, their legal representatives, or attorneys-in-fact legally appointed less than one year ago may respond to this call.

In addition, the following may not respond to the notice: (a) the Administrator or the Manager; (b) the partners, directors, and employees of the Administrator or the Manager; (c) companies affiliated with the Administrator or the Manager, and their partners, directors, and employees; (d) service providers to the Class, and their partners, directors, and employees; (e) the Unitholder, in the event of a resolution regarding appraisal reports on assets owned by them that contribute to the Class's net assets; and (f) the Unitholder whose interest conflicts with that of the Class.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada pelos votos de Cotistas que representem a maioria das Cotas presentes.

Com as aprovações, a Administradora e a Gestora, conforme aplicável, estarão autorizadas para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

QUORUMS FOR CONVENING AND VOTING

The matter under consideration will only be approved by the votes of Shareholders representing a majority of the Shares present.

Upon approval, the Administrator and the Manager, as applicable, will be authorized to take any and all actions necessary to implement the matters set forth in this agenda.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Ressaltamos que o cotista deverá manifestar seus votos por meio de manifestação formal de voto, na forma anexa, a qual deve ser encaminhada para o e-mail: ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, até o horário da Assembleia, conforme indicado acima.

PROCEDURES FOR VOTING

Please note that you must cast your votes by submitting a formal voting statement, as attached, which must be sent to the email address: ol-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, by the time of the Meeting, as indicated above.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar 50.865.952/0001-46 e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários

PUBLICATION OF THE RESULTS OF THE RESOLUTIONS

The documents pertaining to this Formal Consultation are available for review on the Manager's website at the following URL: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (under "Investment Funds Managed by BTG Pactual Serviços Financeiros," enter 50.865.952/0001-46 and then click "Search," on the next page, click "Meeting Minutes and Notices")

The results of this Formal Consultation will be determined and disclosed within 8 (eight) days of the close of this Formal Consultation.

Shareholders who have an email address on file with the custodians of their Shares at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão will receive this Formal Consultation via email only and may cast their votes electronically, in accordance with the provisions of this Formal Consultation. Shareholders who wish to receive future notices and formal consultations electronically are asked to update their registration information with the custodian holding their Shares.

We remain at your disposal for any clarifications you may require.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Sincerely,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administrator of **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** na qualidade de Administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Resposta à convocação enviada em 24 de junho de 2026

Em resposta à convocação enviada em 24 de junho de 2026 aos Cotistas do **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.865.952/0001-46 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre

1. Aprovar a alteração do Regulamento, para incluir o item 5.8 na Parte Geral do Regulamento, com a seguinte redação:

"5.8. A Classe deverá observar a Lista de Exclusões constante no Anexo A."

2. Sem prejuízo das alterações descritas no item 1 acima, aprovar a nova redação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, produzindo efeitos a partir do fechamento dos mercados do dia 25 de maio de 2026.

[ ] **SIM, aprovo** a deliberação;
[ ] **NÃO,** não aprovo a deliberação;
[ ] Abstenho-me de votar;
[ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____, _____, 2026.

_____
Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ.

To **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, in its capacity as Manager of the **LIGHTROCK LATAM FUND II MULTI-STRATEGY EQUITY INVESTMENT FUND – LIMITED LIABILITY**

Re: Response to the notice sent on June 24, 2026

In response to the notice sent on June 24, 2026 to the Unitholders of **LIGHTROCK LATAM FUND II MULTI-STRATEGY EQUITY INVESTMENT FUND – LIMITED LIABILITY**, registered with the CNPJ under No. 50.865.952/0001-46 ("Fund"), I hereby cast my vote on the following:

1. To approve the amendment to the Fund Bylaws, in order to: include item 5.8 in the General Part of the Fund Bylaws, with the following wording:

"5.8. The Class shall observe the Exclusions List as per the Exhibit A."

2. Regardless of the amendments described in item 1 above, to approve the new wording of the Fund Bylaws, which shall become effective in the form of Exhibit I to these minutes, taking effect as from the close of markets on May 25th 2026.

[ ] **YES, I approve** the resolution;
[ ] **NO, I do not approve** the resolution;
[ ] I abstain from voting.
[ ] I abstain from voting **due to a conflict of interest**, pursuant to applicable regulations.

_____, _____, _____, 2026.

_____
Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ.

Anexo I

Regulamento do LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Exhibit I

Bylaws of LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA